PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 022/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS (EM EXERCÍCIO) no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

- Art. 1.º Ponto Facultativo, no dia 15 (quinze) de Fevereiro do corrente, em razão do Feriado Municipal na Terça-Feira dia 16 (dezesseis) Carnaval.
- Art. 2.º Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa; Motoristas de Ambulâncias (Sede e Distritos); Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo Sede e Distritos, Ajudante Geral da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo); serviços de água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia; funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento da Administração.
- Art. 3.º Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.
- **Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Fevereiro de 2021.

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA Prefeita em Exercício

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910